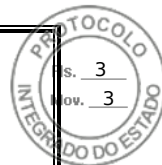




ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
ESTADO-MAIOR
2ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR



**TERMO DE RESULTADO CONCURSO AO CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS –
PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ**

A 2ª Seção do Estado-Maior da PMPR, através do setor de Investigação Social – Através de acompanhamentos sistêmicos e análise de dados dos integrantes do CMEIV-2020 Colégio Cívico-Militar, formulou Banca presidida pelo Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da PMPR, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1401, bairro Rebouças em Curitiba/PR, resolve com base no item 10.6 A do respectivo edital nº 001/2020, **contraindicar** o militar estadual abaixo relacionado:

CANDIDATO INAPTO:

Nº	NOME	RG	CPF	ITEM EDITAL
1	LEANDRO METZLER	49128525	787.116.229-20	10.5 A

10.5 Terá parecer desfavorável na presente etapa, o Candidato que:

a) possuir antecedente funcional, social ou penal incompatível com o exercício das atribuições do CMEIV;

*10.6 A Investigação de vida funcional e social **poderá estender-se durante todo o período que o militar da reserva remunerada desenvolve as suas atribuições no CMEIV, podendo, a qualquer momento, o candidato ter parecer desfavorável, se constatada circunstância contrária ao presente Edital, e os atos administrativos ou a aprovação do Candidato na presente etapa serem declarados nulos.***

Cabe salientar que no presente resultado é oriundo de incessante levantamento correlatos aos integrantes do Quadro do CMEIV, obtidas através do Formulário de Dados Biográficos, Certidões e Documentos apresentados pelos candidatos, bem como, aquelas obtidas nos bancos de dados disponíveis, desta forma, a Investigação Social encontra-se em andamento, com a consequente etapa de realização da pesquisa de campo.

Curitiba, PR, 24 de Agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
Maj. QOPM Alexandre Lopes Dias,
Presidente da Banca de Investigação Social.



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeResultadoInvestigacaoSocial_CMEIV_LeandroMetzler.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qopm Alexandre Lopes Dias** em 24/08/2021 14:27.

Inserido ao protocolo **18.015.391-8** por: **1º Ten. Qopm Lucas Correa dos Santos** em: 24/08/2021 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e20cfaf81c3acd22e8d23059f577986c.